

50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 133.531,32 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Sentenças Judiciais para o período de Abril a Junho de 2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.91.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do processo 2017-0.007.079-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 1.696.314,11 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e quatorze reais e onze centavos), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Auxílio Transporte para o período de Abril a Junho/2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.49.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do processo 2017-0.007.080-7

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com 13º Salário para o período de Abril a Junho de 2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.0 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do processo 2017-0.007.081-5

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 1.303,32 (Um mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com FGTS para o período de Abril a Junho de 2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.1.90.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Do processo 2017-0.007.088-2

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 2.700.601,43 (Dois milhões e setecentos mil e seiscentos e um reais e quarenta e três centavos), para fazer face às despesas com Residência Médica e o valor de 159.421,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais), para fazer face às despesas com 13º Salário – Residência Médica, ambos em favor de Bruna Gomes de Medeiros – CPF 032.682.623-84 e Outros, para o período de Abril a Junho de 2017, onerando a Dotação 01.10.10.122.3024.2100.3.3.90.36.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2017-0.066.848-6-Apuração de Eventual responsabilidade funcional em atendimento de Funeral- À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.

2016-0.035.849-3-Inquérito Administrativo-Jorge Luiz Honório-Em face dos elementos constantes no presente processo, especialmente a conclusão alcançada pela Procuradoria Geral do Município, às folhas 191/198, ratificada pelo Procurador Geral do Município, fls. 199, e posicionamento da assessoria jurídica deste gabinete, que adoto como razão de decidir, ABSOLVO o servidor Jorge Luiz Honório, RF 1916/2, pelas razões elencadas em fls. 191/199 destes autos, referente as 61 faltas interpoladas, tornando-as justificadas, tendo em vista a comprovação de graves problemas de saúde;

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 17.03.17.

SEI 6410.2017/0000251-7 Resumo do Termo Contrato nº 04/SFMS/2017. **OBJETO:** Contratação direta por dispensa de licitação em regime emergencial com cláusula resolutive, para fornecimento de urnas infantis, conforme memorial descritivo constante do Anexo I. **EMPRESA:** INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO EIRELI – CNPJ 51.049.401/0001-77. **VIGÊNCIA:** 180 dias. **VALOR ESTIMATIVO TOTAL:** R\$ 211.533,84.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

CONVOCAÇÃO

Não tendo a requerente atendido aos chamamentos, convocamos a interessada para comparecer à **Seção de Tesouraria, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sito à Rua da consolação, nº 247 – 5º andar - Centro, no horário das 08h00 às 16h00**, para retificar informação bancária para que seja depositada a Devolução de Importância. O não comparecimento no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta, implicará no arquivamento do processo de devolução de importância, por abandono, nos termos, do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010.

REQUERENTE

Alaides Santana da Silva Processo nº 2016-0.005.452-4

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo – **EXPEÇAM-SE** os Alvarás. **2016-0.234.570-4** Ivanira Marta de Campos Horvat **2017-0.036.895-4** Dorival Carra
Construção de Túmulo –**EXPEÇAM-SE** os Alvarás de Licença e Conservação. **2016-0.217.160-9** Ricardo Mazon
Traslado – Processo **DEFERIDO**. **2017-0.045.820-1** Iremar Medeiros

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

2017-0.054.710-7. Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes. Participação do Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes nos eventos: Reunião com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, 88ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários,

concomitante ao IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável – EMDs a serem realizados em Brasília – DF nos dias 25 e 26/04/2017.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria Administrativa, das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO**, o adiamento direto no valor de R\$ 1.067,33(hum mil sessenta e sete reais e trinta e três centavos), que corresponde a 1,5 (uma e meia) diárias e R\$ 1.604,82 (hum mil seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), para custear o pagamento das passagens aéreas, para participação do servidor SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, RF. 838.480.1, nos dias 25 e 26 de abril de 2017, na Reunião com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, 88ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários, concomitante ao IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável - EMDs, com a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação n. 20.10.26.122.3024.2.100.339031400 “Administração da Unidade” e 20.10.26.122.3024.2100.33903300, do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nº. 22.636 e 22.637, com fundamento Decreto nº 48.744/07 e Portaria SF nº 63/16.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: ALFA TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO N.º 2015-0.239.688-9

FAM3959 DQX2653
Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

PROCESSO N.º 2015-0.059.836-0

BUQ5105 BJB2110 AGI2876
Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADO: DAUAN COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - ME
PROCESSO N.º 2017-0.064.247-9

EVK1347 EEU5918 ETQ2217 FTJ2456 FUH4758
Total de Placas Autorizadas: 5

INTERESSADO: FANAL PIRACICABA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.049.335-8

BWH2561
Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: FRAGON PRODUTOS PARA INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.064.331-9

FSS0839 FKZ1131 ETL3468 FZL6261 EKL7560
EPZ4399 EPZ4406 EKL7554

Total de Placas Autorizadas: 8

INTERESSADO: HENRIQUE STEFANI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.267.360-4

MLK0524 IQF1423 DJF2439
Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADO: RODOAGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.064.333-5

EW77715 BWE4824 BWT7718 CLJ6776 CLK1046
CVP8523 CVP8524 CVP8541 CVP8542 CVP8548
CVP8553 CYR2615 CYR3340 DBC2353 DBC2382
DVS0860 DVS0861 DVS0862 DVS0863 DVS0864
DVS0865 DVT2068 EOF2132 EOF2133
EWJ0802 EWJ0803 EWJ0804 EWJ0825 EWJ0826
EWJ1341 EWJ1342 EWJ1343 EWJ1345 EWJ1382
EWJ1383 EWJ1384 EWJ1385 EWJ1386 FCN7660
FUE3492 FUH1596 FUH5401 GAF2057 MCB0913
MCB1393 DVT1500 DVT1922 DVT2200 EOF2056
EOF2167 EWJ0796 EWJ0815 EWJ0816 EWJ0817
EWJ1014 EWJ1015 EWJ1376 EWJ1377 EWJ1378
EWJ1379 FDX7860 FJU0948 FVR1490

Total de Placas Autorizadas: 64

INTERESSADO: TRANSPORTADORA DIVINAL EIRELI EPP
PROCESSO N.º 2017-0.040.733-0

CPG9989
Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.064.248-7

NZT1117 BT08065 DAO3611 DAO3624 DAO3659
MBN9211 MRS4981 DBM3583 DBM2932 DBM3041
DVS0484 DVS0869 AQP9558 CUE4177 CUE4092
CUE4916 CUE4782 CUE4783 CUE4408 CUE4796
EUV3160 EUV3155 EUV3156 EUV3157 EUV3158
EUV3159 EUV2974 EUV3162 FSV0949 FAB8388
GGO7980 GIQ4200 GIM3510

Total de Placas Autorizadas: 33

PORTARIA N.º 64/2017–DSV.GAB

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.200, de 16 de julho de 2002, que cria as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo, bem como as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos nºs 44.273, de 22 de dezembro de 2003, 45.926, de 24 de maio de 2005, 50.582, de 24 de abril de 2009 e Decreto nº 57.096, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 do Anexo I da Portaria nº 11/2005 DSV.GAB, com as alterações introduzidas pela Portarias nº 22/2005 DSV.GAB, 43/2006 DSV.GAB, 3/2008 DSV.GAB, 12/2008 DSV.GAB, 114/2008 DSV.GAB e 43/2011 DSV.GAB, que instituiu o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011 DSV.GAB de 14 de fevereiro de 2011 alterada pela Portaria nº 225/2016 DSV.GAB, de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a Sra. Rita de Cássia Maestro Nunes, RG nº 17.996.885-3 da substituição da Coordenação da JARI;

Art. 2º - Indicar para substituir o Coordenador nas suas ausências a Sra. Rosa Marlene Pedrosa Eiras, RG nº 13.369.167;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 64/2017–DSV.GAB

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.200, de 16 de julho de 2002, que cria as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo, bem como as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos nºs 44.273, de 22 de dezembro de 2003, 45.926, de 24 de maio de 2005, 50.582, de 24 de abril de 2009 e Decreto nº 57.096, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 do Anexo I da Portaria nº 11/2005 DSV.GAB, com as alterações introduzidas pela Portarias nº 22/2005 DSV.GAB, 43/2006 DSV.GAB, 3/2008 DSV.GAB, 12/2008 DSV.GAB, 114/2008 DSV.GAB e 43/2011 DSV.GAB, que instituiu o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011 DSV.GAB de 14 de fevereiro de 2011 alterada pela Portaria nº 225/2016 DSV.GAB, de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a Sra. Rita de Cássia Maestro Nunes, RG nº 17.996.885-3 da substituição da Coordenação da JARI;

Art. 2º - Indicar para substituir o Coordenador nas suas ausências a Sra. Rosa Marlene Pedrosa Eiras, RG nº 13.369.167;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 64/2017–DSV.GAB

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.200, de 16 de julho de 2002, que cria as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo, bem como as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos nºs 44.273, de 22 de dezembro de 2003, 45.926, de 24 de maio de 2005, 50.582, de 24 de abril de 2009 e Decreto nº 57.096, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 do Anexo I da Portaria nº 11/2005 DSV.GAB, com as alterações introduzidas pela Portarias nº 22/2005 DSV.GAB, 43/2006 DSV.GAB, 3/2008 DSV.GAB, 12/2008 DSV.GAB, 114/2008 DSV.GAB e 43/2011 DSV.GAB, que instituiu o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011 DSV.GAB de 14 de fevereiro de 2011 alterada pela Portaria nº 225/2016 DSV.GAB, de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a Sra. Rita de Cássia Maestro Nunes, RG nº 17.996.885-3 da substituição da Coordenação da JARI;

Art. 2º - Indicar para substituir o Coordenador nas suas ausências a Sra. Rosa Marlene Pedrosa Eiras, RG nº 13.369.167;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 64/2017–DSV.GAB

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.200, de 16 de julho de 2002, que cria as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo, bem como as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos nºs 44.273, de 22 de dezembro de 2003, 45.926, de 24 de maio de 2005, 50.582, de 24 de abril de 2009 e Decreto nº 57.096, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 do Anexo I da Portaria nº 11/2005 DSV.GAB, com as alterações introduzidas pela Portarias nº 22/2005 DSV.GAB, 43/2006 DSV.GAB, 3/2008 DSV.GAB, 12/2008 DSV.GAB, 114/2008 DSV.GAB e 43/2011 DSV.GAB, que instituiu o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011 DSV.GAB de 14 de fevereiro de 2011 alterada pela Portaria nº 225/2016 DSV.GAB, de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a Sra. Rita de Cássia Maestro Nunes, RG nº 17.996.885-3 da substituição da Coordenação da JARI;

Art. 2º - Indicar para substituir o Coordenador nas suas ausências a Sra. Rosa Marlene Pedrosa Eiras, RG nº 13.369.167;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 64/2017–DSV.GAB

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.200, de 16 de julho de 2002, que cria as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo, bem como as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos nºs 44.273, de 22 de dezembro de 2003, 45.926, de 24 de maio de 2005, 50.582, de 24 de abril de 2009 e Decreto nº 57.096, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 do Anexo I da Portaria nº 11/2005 DSV.GAB, com as alterações introduzidas pela Portarias nº 22/2005 DSV.GAB, 43/2006 DSV.GAB, 3/2008 DSV.GAB, 12/2008 DSV.GAB, 114/2008 DSV.GAB e 43/2011 DSV.GAB, que instituiu o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011 DSV.GAB de 14 de fevereiro de 2011 alterada pela Portaria nº 225/2016 DSV.GAB, de 28 de outubro de 2016,

metros dessa mesma projeção, perfazendo 20 (vinte) metros de extensão útil, capacidade para 04 (quatro) vagas, índice de rotatividade igual a 3,25 (três vírgula vinte e cinco) carros por vaga, totalizando 13 (treze) permitissionários e a ser sinalizado conforme Projeto NUMEN n.º 9111-0.024/17-4.

Art. 2º - A operação do ponto da forma descrita dar-se-á após a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n.º 089/2017 -DTP.GAB.

Approva a utilização do veículo da Marca I/FORD, Modelo FUSION 2.0, Versão TIT GTDI AWD, Código DENATRAN 159966 - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi no Município de São Paulo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 162/10-SMT.GAB e,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11.518/74, 16.896/80, 22.015/86, e posteriores alterações,

Art. 1.º - Fica aprovado o veículo da Marca I/FORD, Modelo FUSION 2.0, Versão TIT GTDI AWD, Código DENATRAN 159966, para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO, no município de São Paulo;

Art. 2.º - O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 3.º - Fica revogada a Portaria n.º 083/2017 - DTP.GAB - publicada em Diário Oficial em 12/04/2017 à página n.º 22.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SEI N.º 6020.2017/0000076-0

Interessado: Cleber Michelan

Assunto: Pedido de homologação para o veículo Marca I/FORD, Modelo FUSION 2.0, Versão TIT GTDI AWD, Código DENATRAN 159966 - possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi no Município de São Paulo.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo, em especial o parecer técnico 2641667, **DEFIRO** o pedido de homologação do veículo Marca I/FORD, Modelo FUSION 2.0, Versão TIT GTD AWD, Código DENATRAN 159966 - possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, nas Categorias, COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO, no Município de São Paulo;

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 39 /SVMA/2017.

GILBERTO TANOS NATALINI, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DIANTE DO PREVISTO NAS Portarias nº 29/SMG/2017 e nº 30/SMG/2017 e;

Considerando a necessidade de definir, no âmbito da Pasta, o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das propostas e interlocução junto à Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional – COGEDI;

RESOLVE:

Artigo 1º – ALTERAR a composição do Colegiado da CCA, que passará a ser composto pelos titulares e respectivos suplentes:

1 – GABINETE
Titular: Rose Mary dos Santos Gottardo – R.F. 540.673.1
Suplente: Fernando Von Zuben – R.F. 838.438.0